

A DÍVIDA PÚBLICA E O MODELO TRIBUTÁRIO

Seminário Nacional “Os Desafios da Dívida Interna e Externa para a Sociedade Civil”

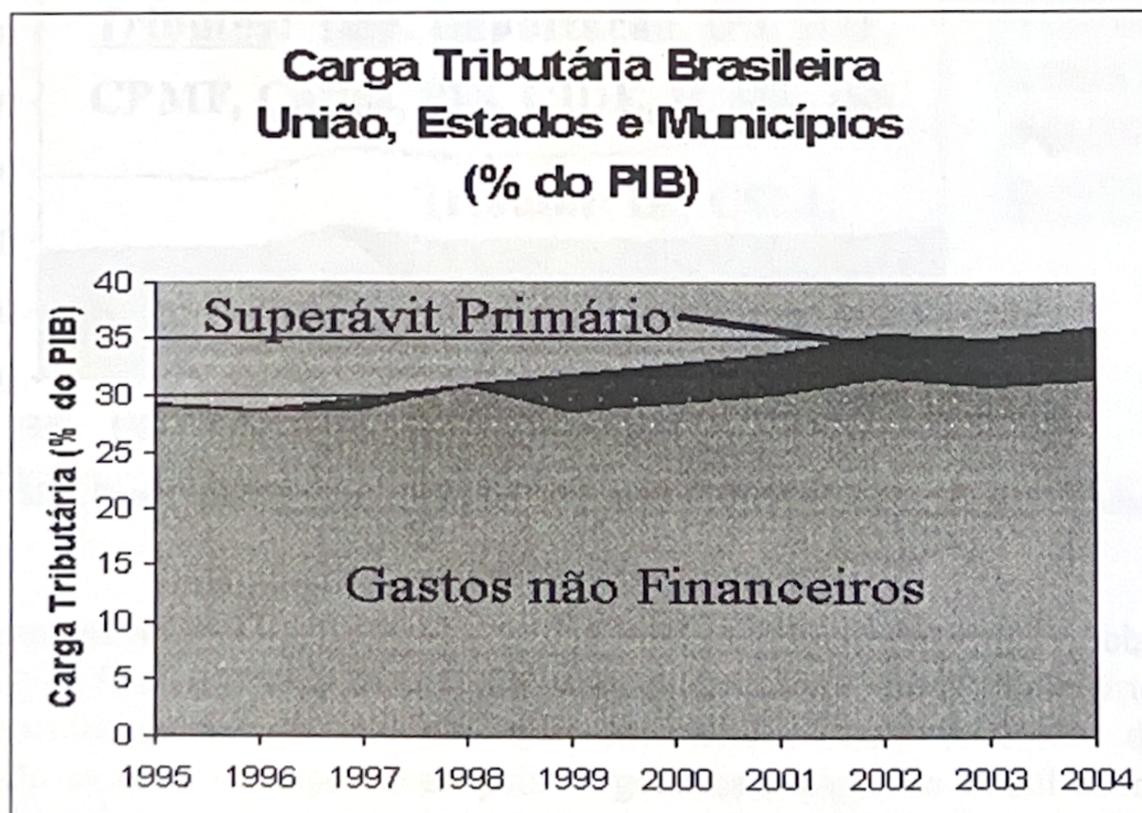
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2005

Maria Lucia Fattorelli Carneiro

O Unafisco, Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais da Receita Federal, tem como uma de suas missões estatutárias “*promover a divulgação de temas de interesse da categoria, com ênfase nas questões tributárias, e participar de eventos que visem ao aperfeiçoamento do sistema tributário voltado para a justiça fiscal*”. Assim, a participação do Unafisco neste Seminário é de fundamental importância, uma vez que é devido à Dívida Pública que o modelo tributário tem se tornado cada vez mais injusto e perverso em nosso país.

A aplicação de uma política econômica que privilegia o pagamento da dívida pública interna e externa vem gerando crescentes superávits primários nas contas públicas. Para tanto, tem provocado, por um lado, o corte de gastos sociais, e por outro, o aumento da carga tributária.

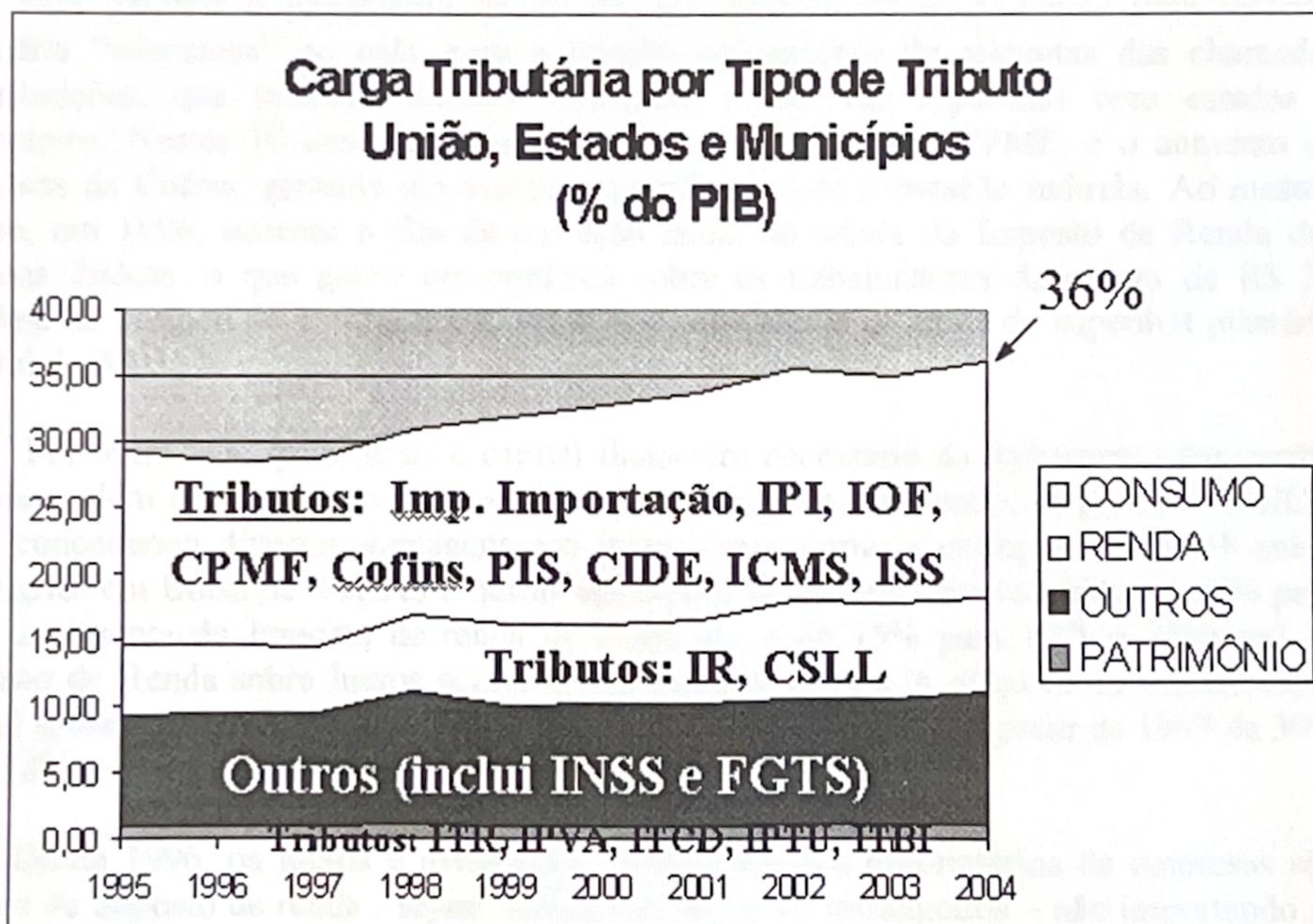
Todo o aumento da carga tributária nos últimos 10 anos foi destinada para o cumprimento da meta de superávit primário, e não ao aumento dos gastos sociais, conforme demonstra o gráfico abaixo. A população não tem tido o retorno pelos tributos que paga e os servidores públicos têm sido sacrificados, devido aos privilégios garantidos ao pagamento dos encargos da dívida.



Fonte: Secretaria da Receita Federal e Banco Central. Elaboração: Assessoria Econômica do Unafisco Sindical

Enquanto perdurar essa política econômica que privilegia o pagamento dos juros da dívida, continuaremos convivendo com um modelo tributário injusto que também privilegia especialmente o sistema financeiro privado, peça fundamental para que o governo consiga rolar continuamente essa dívida. Arelado a isso, vem a política de abertura cambial, que facilita cada vez mais o envio de recursos ao exterior, sem controle e sem tributação, incentivando a lavagem de dinheiro e todos os crimes que estão por trás dessa prática.

Ao mesmo tempo em que o grande capital, os lucros, as fortunas e os latifúndios gozam de tributação aliviada ou até de isenções, os trabalhadores e consumidores pagam a conta do financiamento do Estado. Nos últimos 10 anos, a injustiça tributária aprofundou-se ainda mais, devido ao crescimento dos tributos que incidem sobre o consumo, como pode ser visto no gráfico abaixo. Por outro lado, o menor crescimento verificou-se nos tributos incidentes sobre a renda e patrimônio, situação inversa à que observamos nos países desenvolvidos.



Fonte: SRF, Banco Central, Confaz. Elaboração: Assessoria Econômica do Unafisco Sindical

A classe trabalhadora tem sido confiscada com a falta de correção da tabela do IRPF, porém, o setor financeiro continua sendo beneficiado por privilégios tributários, e vem batendo recordes de lucratividade ano após ano. Esta e outras distorções do modelo tributário são as maiores responsáveis pela vergonhosa posição do Brasil no ranking de desigualdade social, por ser um dos países com maior concentração de renda e riqueza no

mundo, conforme divulgado no último relatório da ONU, com consequências nefastas sobre os direitos humanos:

- Com relação à distribuição da renda nacional, o relatório da ONU aponta que o Brasil é o oitavo país do mundo em desigualdade social, perdendo a posição de campeão mundial em desigualdade apenas para a Guatemala e mais seis países africanos Suazilândia, república Centro-Africana, Serra Leoa, Botsuana, Lesoto e Namíbia;
- Relativamente ao respeito aos direitos humanos, o Brasil ocupa a 63^a. posição, atrás de países que possuem condição bem mais complicada em termos de ordem constitucional, estado de direito e recursos, como a Macedônia e a Malásia.

A grande amarra, que não deixa nosso país deslanchar e seguir seu rumo de grande nação que garante direitos humanos e vida digna para todos os seus habitantes é o modelo econômico equivocados, subserviente aos interesses do capital financeiro nacional e internacional, que gira em torno do questionável processo de endividamento interno e externo.

Para garantir o pagamento da dívida, nos últimos 10 anos, houve uma reforma tributária “silenciosa” no país, com a criação ou aumento de alíquotas das chamadas contribuições, que incidem sobre o consumo, e não são repartidas com estados e municípios. Nestes 10 anos, assistimos à criação da Cide e da CPMF, e o aumento de alíquotas da Cofins, gerando um aumento significativo da tributação indireta. Ao mesmo tempo, em 1996, ocorreu o fim da correção anual da tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, o que gerou um confisco sobre os trabalhadores da ordem de R\$ 37 bilhões, no período de 1997 a 2004, valor este equivalente ao valor do superávit primário federal de 2003.

Por outro lado, para atrair o capital financeiro necessário ao fechamento das contas externas, além de praticar as taxas de juros mais elevadas do mundo, os governos FHC e Lula concederam diversas vantagens aos investidores, como a extinção da CPMF sobre aplicações em Bolsa de Valores e outras aplicações financeiras. Foi reduzida de 25% para 15% a alíquota do imposto de renda de empresas, e de 15% para 10% o adicional de Imposto de Renda sobre lucros acima de R\$ 240.000 anuais. A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL paga pelos bancos decresceu a partir de 1997 de 30% para 18% e a partir de fevereiro de 1999 para 8%.

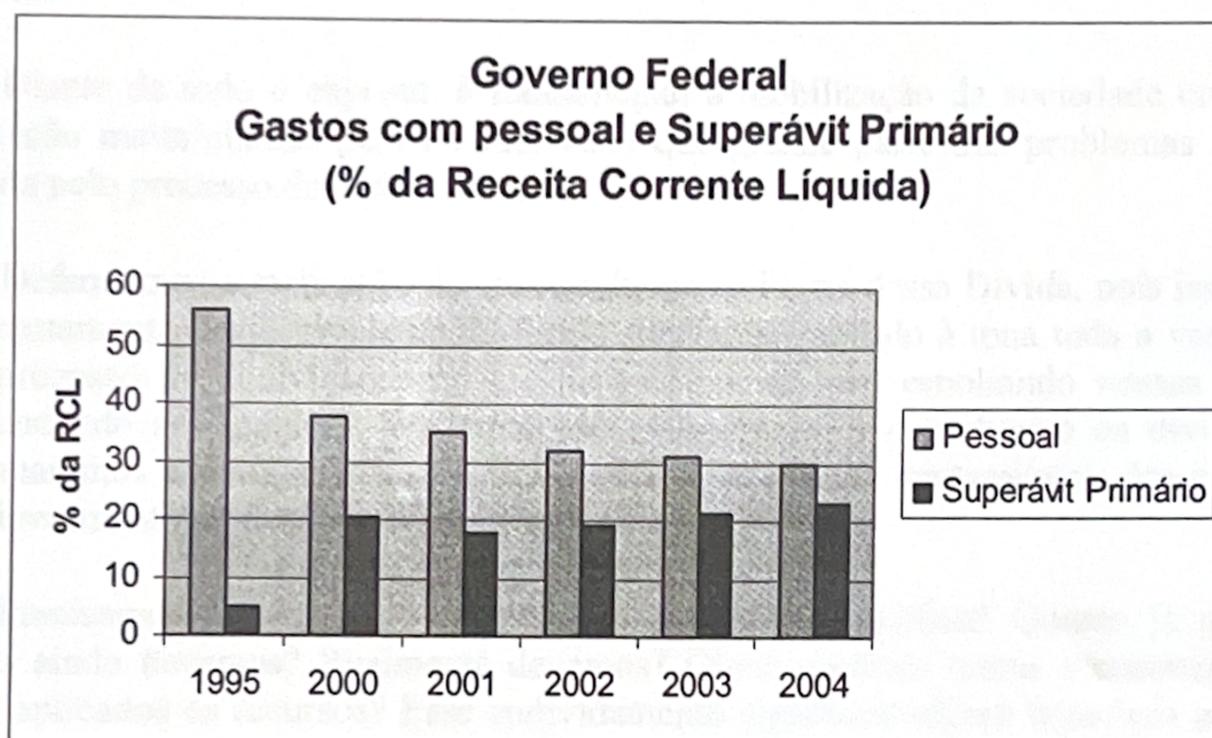
Desde 1996, os lucros e dividendos distribuídos aos proprietários de empresas são isentos de imposto de renda - sejam sócios brasileiros ou estrangeiros – não importando se referidos rendimentos permanecem no país ou são remetidos para o exterior. Esse privilégio tem representado uma sangria de recursos que onera negativamente nossas contas externas. A mesma lei 9430/96 criou o mecanismo da dedução de juros sobre o capital próprio, privilégio que beneficia apenas a grandes empresas altamente lucrativas, especialmente instituições financeiras. Este mecanismo permite às empresas considerar como despesa – e, assim, reduzir seu lucro tributável – os juros que pagariam caso seu capital tivesse sido tomado emprestado. Os sócios e os acionistas da empresa que recebem esse rendimento

pagam apenas 15% de imposto de renda exclusivamente na fonte, ainda que recebam elevadas cifras, enquanto os assalariados pagam a 27,5% a partir de R\$ 2.326,00.

Assim, o governo abre mão de parcela significativa da arrecadação de tributos que incidiriam sobre os ricos para sacrificar a sociedade, seja através do aumento da carga tributária incidente sobre salários e consumo, ou por meio de constantes cortes nos gastos públicos, especialmente via achatamento dos salários dos servidores públicos e via cortes de direitos, como acabamos de ver com a reforma da previdência que subtraiu o direito à paridade e criou contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas.

A voracidade dos juros tem ocasionado a redução do salário real dos servidores públicos, conforme quadro abaixo, que mostra a drástica redução dos gastos com pessoal no período de 1995 a 2004, quando estes caíram de 56% para 30,1% da Receita Corrente Líquida (que são as receitas federais menos as transferências para Estados e municípios, e outras destinações previamente definidas). Com a redução drástica dos gastos com pessoal o Estado deixa de garantir a prestação adequada dos serviços sociais básicos, como saúde, educação, reforma agrária, segurança.

Enquanto isso, a destinação de recursos para o superávit cresce a cada ano...



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento e Banco Central

Apesar da contínua redução dos gastos com pessoal, o governo continua apregoando que é necessário uma nova Reforma, para evitar a “explosão do rombo da Previdência”. Porém, é evidente que, como vimos no gráfico, a intenção do governo é achatar cada vez mais os ganhos dos ativos e inativos para fazer o superávit. Em suma: a Reforma da Previdência se presta, na verdade, ao pagamento da dívida.

O corte de gastos atinge os servidores e também as condições de trabalho e de prestação do serviço público. São inaceitáveis as cenas de precariedade de hospitais, escolas e estradas. A Secretaria da Receita Federal não é exceção, pois nós também sofremos com a redução dos recursos destinados à infra-estrutura. Nas fronteiras, a falta de

recursos se traduz em deficiências na fiscalização (como no caso dos *scanners* quebrados) e insegurança ao trabalho fiscal, sendo que em alguns locais os Auditores-fiscais não contam com qualquer proteção policial contra contrabandistas, narcotraficantes e demais criminosos.

Nos últimos anos, os recursos do Fundaf vêm sendo desviados para a geração do Superávit Primário, acarretando entraves seríssimos para o reaparelhamento da Receita Federal. Após algumas entidades – entre elas o Unafisco – denunciarem estes desvios, o governo adotou uma outra estratégia: incumbiu o Fundaf de pagar o salário dos servidores da SRF, que antes era pago por outras fontes orçamentárias. Ou seja: esta prática não aumenta o gasto com pessoal, mas apenas altera a origem dos recursos utilizados para estes gastos e, de quebra, permite ao governo dizer que “descontingenciou” o Fundaf.

Finalmente, é importante também ressaltar a coincidência entre a edição da recente derrotada Medida Provisória MP 258 - que concentra toda a arrecadação tributária e previdenciária sob o domínio do Ministério da Fazenda - e o surgimento das propostas de aumento de superávit primário, ou de déficit nominal zero. Parece evidente o risco de utilização dos recursos da Previdência para o cumprimento dessas políticas econômicas suicidas!

Diante de todo o exposto, é fundamental a mobilização da sociedade civil contra a espoliação materializada pela Dívida, visto que grande parte dos problemas nacionais é causada pelo processo de endividamento.

Defendemos a realização de uma profunda auditoria dessa Dívida, pois isso permitirá o enfrentamento desse problema de forma soberana, trazendo à tona toda a verdade sobre esse processo de endividamento que historicamente vem espoliando nossas riquezas e aprofundando as injustiças. Enquanto não equacionarmos o problema da dívida pública, continuaremos assistindo todos os dias à quebra de direitos fundamentais dos cidadãos e o empobrecimento do nosso potencialmente rico país.

Precisamos saber: Como surgiu toda essa dívida pública? Quanto já pagamos, e quanto ainda devemos? Realmente devemos? Quem contraiu tantos empréstimos? Onde foram aplicados os recursos? Esse endividamento significou algum benefício para o povo brasileiro? O que foi feito diante de tantas ilegalidades e ilegitimidades desse processo? O que está em jogo é a nossa verdadeira independência, até hoje não conquistada, pois somos prisioneiros e reféns dessa dívida que nos massacra. Além dessa grave ofensa à nossa soberania, os recursos sangrados pela dívida estão fazendo muita falta no combate à miséria e à violência assustadora... estão impedindo os investimentos necessários em saúde, educação, segurança, reforma agrária, geração de empregos; estão atingindo a dignidade do nosso povo...

A Auditoria é o instrumento que permitirá trazer à tona toda a verdade sobre esse processo, apresentando-se também como um procedimento a ser adotado conjuntamente pelos demais países endividados, de maneira articulada, respeitando-se as peculiaridades de cada país, mas fortalecendo a construção de uma alternativa viável, que efetivamente reduza o montante das dívidas que sabemos ilegais e ilegítimas.